

PORTARIA Nº 1.628/2018.

CONCEDE gratificação pelo exercício de direção de escola, por indicação da Secretaria da Educação e Cultura, à **FRANCIELI RODRIGUES**, Professor(a), Área I, Nível “1”, Matrícula 3053.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.436/2015, de 06 de novembro de 2015, que dispõe sobre a Eleição de Diretores das Escolas Municipais, e Artigo 26, Inciso II, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 2.376/2005, de 09 de dezembro de 2005, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 97.726, de 03/12/2018, CONCEDE no período de **03/12/2018 a 31/12/2019**, com efeito retroativo, gratificação de 08% (oito por cento) sobre um vencimento/salário básico do Nível ”1”, Classe “A”, pelo exercício de direção na Escola Municipal de Ensino Fundamental Itororó, por indicação da Secretaria da Educação e Cultura, à **FRANCIELI RODRIGUES**, Professor(a), Área I, Nível “1”, Matrícula 3053.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 07 de dezembro de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.